



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11172/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa SIMONE AMADEU DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.735.711/0001-70, situada à Rua Tupis, 177, Sala 06, Centro, Tupã/SP, CEP 17.601-030, telefone (14) 3722 1420, por sua representante legal, SIMONE AMADEU DA SILVA, portadora do RG 42.017.341-9 SSP/SP e CPF 351.628.498-63, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Placa de regulamentação e advertência Marca: CN Sinal	Unidade	2.250	62,73	141.142,50
	2	Placa de sinalização composta 800x500 Marca: CN Sinal	Unidade	750	72,40	54.300,00
	3	Placa de sinalização composta 700x500 Marca: CN Sinal	Unidade	450	60,81	27.364,50
	4	Placa de nome de rua Marca: CN Sinal	Unidade	2.250	24,13	54.292,50
2	1	Poste quadrado Marca: CN Sinal	Unidade	3.450	107,75	371.737,50
	2	Poste tubo galvanizado Marca: CN Sinal	Unidade	1.125	127,34	143.257,50
3	1	Tinta a base de resina acrílica cor branca norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	413	199,65	82.455,45
	2	Tinta a base de resina acrílica cor amarela norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	263	201,27	52.934,01
	3	Tinta a base de resina acrílica cor preta norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	23	221,11	5.085,53
	4	Tinta a base de resina acrílica cor azul norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	23	204,38	4.700,74
	5	Tinta a base de resina acrílica cor vermelha norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	23	196,08	4.509,84
	6	Solvente para tintas a base de resina acrílica – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	150	152,11	22.816,50
	7	Microesferas de vidro do tipo i-b, conforme NBR 6831 – saco 25kg Marca: Alta Paulista	Unidade	23	127,34	2.928,82
4	1	Placa de regulamentação e advertência Marca: CN Sinal	Unidade	750	62,73	47.047,50
	2	Placa de sinalização composta 800x500 Marca: CN Sinal	Unidade	250	72,40	18.100,00
	3	Placa de sinalização composta 700x500 Marca: CN Sinal	Unidade	150	60,81	9.121,50
	4	Placa de nome de rua Marca: CN Sinal	Unidade	750	24,13	18.097,50
5	1	Poste quadrado Marca: CN Sinal	Unidade	1.150	107,75	123.912,50



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

	2	Poste tubo galvanizado Marca: CN Sinal	Unidade	375	127,34	47.752,50
6	1	Tinta a base de resina acrílica cor branca norma padrão DERSA / OP-06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	137	199,65	27.352,05
	2	Tinta a base de resina acrílica cor amarela norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	87	201,27	17.510,49
	3	Tinta a base de resina acrílica cor preta norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	7	221,11	1.547,77
	4	Tinta a base de resina acrílica cor azul norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	7	204,38	1.430,66
	5	Tinta a base de resina acrílica cor vermelha norma padrão DERSA / OP -06-21 – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	7	196,08	1.372,56
	6	Solvente para tintas a base de resina acrílica – balde 18l Marca: Alta Paulista	Unidade	50	152,11	7.605,50
	7	Microesferas de vidro do tipo i-b, conforme NBR 6831 – saco 25kg Marca: Alta Paulista	Unidade	7	127,34	891,38
<b>Total Geral (R\$):</b>						1.289.267,30

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 13 de novembro de 2020.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Simone Amadeu da Silva**  
Simone Amadeu da Silva - ME

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: